



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 12.003, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nova composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação feita pela servidora Ivete Ribeiro Mariano – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (protocolo nº 1260/2025) no que tange a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.737/2022.

I - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Kevin Willian Oliveira de Faria

Suplente: Bruna Amélia Moreira Sarafim Costa

II - 01 (um) representante da Departamento Municipal de Saúde;

Titular: Ana Paula Dias Resende

Suplente: Daniela Cristina Pereira Gioli

III - 01 (um) representante da Departamento Municipal de Educação

Titular: Renata Cristina Watanabe de Almeida

Suplente: Meire Kanashiro Brito

IV - 01 (um) representante da Departamento Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Carlos Henrique Masson Contel

Suplente: Gabrielly Cristina dos Santos

V - 04 (três) representantes de organizações da sociedade civil com atuação na promoção, proteção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Titular: Arthur da Silva Bosso

Suplente: Beatriz Masson Guerbas

Titular: Gilberto Racorte de Carvalho

Suplente: Nathan de Carvalho Maestrello

Titular: Letícia Frábio Gardioli Souza

Suplente: Milca de Souza Gomes

Titular: Alcione Aparecida de Souza

Suplente: Ariane Aparecida Batista de Souza

Art. 2º - Os conselheiros ora nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, em conformidade com o disposto no artigo 17 da referida legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 31 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.004, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 11.606/2023, foi nomeado a composição do COMUS - Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 1246/2025, a Senhora Sonia Maria Moyses Ferlete – Presidente do COMUS, solicita algumas adequações, como também se faz necessário alterar alguns representantes do Poder Público que já não fazem parte do quadro de pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3.565/2010, e suas posteriores alterações:

I - Administração Pública: Representação de Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos.

a)- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MEMBRO NATO

Titular: Erika Aparecida de Almeida Pereira

b)-03 REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO

Titular: Iolanda Spatini Moura Magnoler

Suplente: Osvail Murilo Gioli

II - Entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde:

a)- representantes funcionários públicos

Suplente: Edilson Carlos de Paiva

Suplente: Luciana de Cássia da Silva Pereira Jarina

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal de Saúde:

I - Administração Pública: Representação de Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos.

a)- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MEMBRO NATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

Página 3 de 3

Titular: Erika Aparecida de Almeida Pereira

Suplente: Marlene dos Santos Nobre

b)-03 REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO

Titular: Silvinéia Aparecida dos Santos

Suplente: Ilson José Garcia

Titular: Iolanda Spatini Moura Magnoler

Suplente: Osval Murilo Gioli

Titular: Cristiani Aparecida de Oliveira

Suplente: Jefferson Paiva Beraldo

c)-03 Representantes de Prestadores de Serviços

da Saúde

Titular: Roseli Ferreira da Silva Borges

Suplente: Ana Carolina Ferreira Borges

Titular: Charline Heloise Selpero

Suplente: Clarissa Elena dias de Sousa Lavecchia

Titular: Juliana Lenise Doimo Oliveira

Suplente: Sergio Lemes da Silva

II - Entidades representativas dos trabalhadores

da área da saúde:

a)- 07 representantes funcionários públicos

Titular: Jhones Regis Bruno

Suplente: Sandra Cristina Soares

Titular: Mirlene Cristina de Freitas Garcia

Suplente: Rafaela Cristina da Silva

Titular: Fabiana Gonçalves de Almeida

Suplente: Mara Andréa Simonatto

Titular: Amanda Silva Mendes

Suplente: Karina Alcântara Bernardes Galdêncio

Titular: Camila Fernanda dos Santos

Suplente: Edilson Carlos de Paiva

Titular: Claudia Regina de Oliveira Moutinho

Suplente: Silvana Renata Dos Santos

Titular: Juliana Rodrigues Goulart de Paiva

Suplente: Luciana de Cássia da Silva Pereira Jarina

III - Entidades e Movimentos representativos de

usuários

a) -02 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Júnio Cesar Paulino

Suplente: Cristiane de Oliveira Paulino

Titular: Elena de Sousa

Suplente: Marli dos Santos Trindade

b)-01 REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Titular: Carlos Alberto Teixeira Rosa

Suplente: Rogerio Theodoro Alfredo

c)-04 REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR LOCAL DE SAÚDE, SENDO 01 POR REGIÃO DA CIDADE, NÃO PODENDO SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Titular: Jose Carlos Laurentino

Suplente: Marlene Nardim

Titular: Valquiria Alves dos Santos

Suplente: Vanessa Aparecida de Pádua Mello

Titular: Noêmia Vieira da Silva

Suplente: Doralice dos Santos de Almeida

Titular: Sonia Maria Moyses Ferlete

Suplente: Elza Soares de Oliveira

d)-04 REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTÊNCIAS FILANTRÓPICAS OU NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Marlene Aparecida Rosa

Suplente: Sandra Cristina Rosa da Silva

Titular: Grazielle Chaves Coletta

Suplente: Vanir Duarte Perassoli

Titular: Mackelly Lima Romeira da Silva

Suplente: Ariane Aparecida de Souza

Titular: Roberto Aparecido Stella

Suplente: Antonino Magno Rangel Cardoso

e)-02 REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Losenir Pereira Batista

Suplente: Marta de Fátima Francisco de Souza

Titular: Anésio Sorato

Suplente: Nelci Mantovani

f)-01 REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS OU DEMAIS ASSOCIAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Dolores Maria Bueno

Suplente: Alaize Aparecida Ramos

Art. 3º - O prazo de mandato do referido conselho, respeitará o disposto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 31 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria